



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

EDITAL PRAE - Nº 2022.174

RECEPÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS CALOUROS E VETERANOS UEPG

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando: Os termos da Resolução Univ. nº 033, de 13 de dezembro de 2018.

TORNA PÚBLICO

1. O resultado das inscrições selecionadas para a "RECEPÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS CALOUROS E VETERANOS UEPG", a realizar-se no primeiro semestre do ano letivo de 2022.

NOME DA ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL/NÚCLEO DE PESQUISA/PROJETO DE EXTENSÃO	
1.	ASTREIA ESCRITÓRIO JÚNIOR DE DIREITO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – SECIJUR
2.	BATERIA DA TOURADA – SECATE
3.	DALHIS (DIRETÓRIO ACADÊMICO LIVRE DE HISTÓRIA) – SECIHLA
4.	CENTRO ACADÊMICO DE ENFERMAGEM SANDRA BASTOS – SEBISA
5.	CENTRO ACADÊMICO DE JORNALISMO (CAJOR) – SECISA
6.	NUREGS - PROJETO NAS TEIAS DE ANANSE: BIBLIOTECA DE NARRATIVAS AFROINDÍGENAS BRASILEIRAS E AFRICANAS
7.	CAES - CENTRO ACADÊMICO DE ENGENHARIA DE SOFTWARE – SECATE
8.	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA XIII DE MAIO – SUMATRAS – SECATE
9.	CAVAM - CENTRO ACADÊMICO VALFRIDO ANTÔNIO MARTINS – SECATE
10.	CAECOMP - CENTRO ACADÊMICO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO – SECATE
11.	PET HISTÓRIA UEPG – SECIHLA
12.	PET - ENGENHARIA DE ALIMENTOS – SECATE
13.	MASTER EMPRESA JÚNIOR DE CONSULTORIA – SECATE
14.	CENTRO ACADÊMICO DE AGRONOMIA “PROFESSOR AMÉRICO CONRADO MEINICKE” – SECATE
15.	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA DAS ENGENHARIAS DA UEPG - LOS BRAVOS SECATE
16.	CENTRO ACADÊMICO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS (CAEM) E ENGENHARIA DE MATERIAIS JÚNIOR (EMA-JR) – SECA

2. Os representantes das associações selecionadas e listadas neste edital devem realizar o cadastro no formulário próprio da PRAE, que encontra-se no seguinte link: <https://forms.gle/ZF4fF4JPCibPDywm7>

2. O cadastro deve ser feito até o dia 29/04/2022, impreterivelmente. Para pagamento do auxílio aos beneficiários serão aceitas contas-correntes individuais de pessoas físicas de sua própria titularidade, bem como conta poupança. Não serão aceitas contas-poupança, contas-salário, nem conta-corrente de terceiros ou de pessoa jurídica.
3. Conforme cronograma do Edital - N° 2022.163, as associações selecionadas deverão enviar programação prévia até 30/04/2022 para o e-mail: diraad@uepg.br
4. Os representantes das associações selecionadas estão convocados para reunião com equipe da DAAD no dia 02/05/2022 para construção de programação integrada entre as entidades participantes.

Publique-se o presente edital no site oficial da PRAE.

Ponta Grossa, 28 de abril de 2022.

Ione da Silva Jovino

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis (PRAE)

Cristiane Gonçalves de Souza

Diretora de Ações Afirmativas e Diversidade (DAAD)



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Gonçalves de Souza, Diretor(a) de Ações Afirmativas e Diversidade**, em 28/04/2022, às 08:34, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ione da Silva Jovino, Pró-reitora de Assuntos Estudantis**, em 28/04/2022, às 09:53, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **0963189** e o código CRC **563FB43A**.